

PORTARIA Nº 015/2015

INTERROMPE FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA IVANILDA SOARES DE PAULA. ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 986/2014 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Interromper a partir de 15 de janeiro de 2015, férias concedida através da Portaria nº. 986/2015, de 04 de dezembro de 2014, a Servidora IVANILDA SOARES DE PAULA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.515.053-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.610.489-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 110/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Secretária Assistência a Saúde e à Area Social.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de janeiro de 2015

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Orgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0668 Página 25 Ano: III Data: 16/01/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 4989F44B


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal